



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

Definições Gerais

Botijão - Recipiente transportável de GLP (gás liquefeito de petróleo) com capacidade nominal de 13kg, fabricado segundo a Norma Técnica NBR 8460 - Recipiente Transportável de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Requisitos e Métodos de Ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Inutilização - Processo de puncionamento com amassamento e perfuração da lateral dos botijões.

Agente Inutilizador - É o responsável pela inutilização dos botijões, cadastrado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000.

Código de Auto-regulamentação das Distribuidoras de GLP - Assinado em 1996 - Código de conduta a ser adotado entre as distribuidoras de GLP, relativo ao envasilhamento, à comercialização e à distribuição de GLP, estabelecendo metas de requalificação por distribuidora, objetivando a segurança do consumidor, e a criação e operacionalização de Centros de Destroca.

Requalificação - Processo periódico, de avaliação do estado de um recipiente de GLP determinando sua continuidade em serviço, realizado em conformidade com o disposto na Norma Técnica NBR 8865 - Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Procedimento para Requalificação, da ABNT.

Centro de Destroca - Estabelecimentos especializados em prestação de serviços de destroca de botijões, devidamente instalados e que seguem as especificações exigidas pelo fisco e pelas companhias distribuidoras de GLP.

Os Centros de Destroca contratados pelas distribuidoras de GLP devem promover o serviço de destroca de vasilhame e de administração à sistemática de destroca implantada, de acordo com critérios definidos pelos contratantes, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

Bases de Destroca - Estabelecimentos comerciais próprios e/ou bases de engarrafamento das companhias distribuidoras de GLP instaladas em todo território nacional, exceto quando localizadas próximo as Centro de Destroca fisicamente constituído.

As Bases de Destroca também promovem o serviço de destroca de acordo com os critérios definidos pelas distribuidoras, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

O.M. - Botijões de outras marcas.

Legislação:

Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000 - Regulamenta os procedimentos para inutilização de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de 13Kg.

Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996 - Estabelece condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.

Portaria INMETRO nº 167, de 25/10/1996 - Estabelece requisitos mínimos de segurança que devem ser atendidos para recipientes transportáveis de aço para GLP.

Resolução ANP nº 49, de 02/12/2016 - Estabelece requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

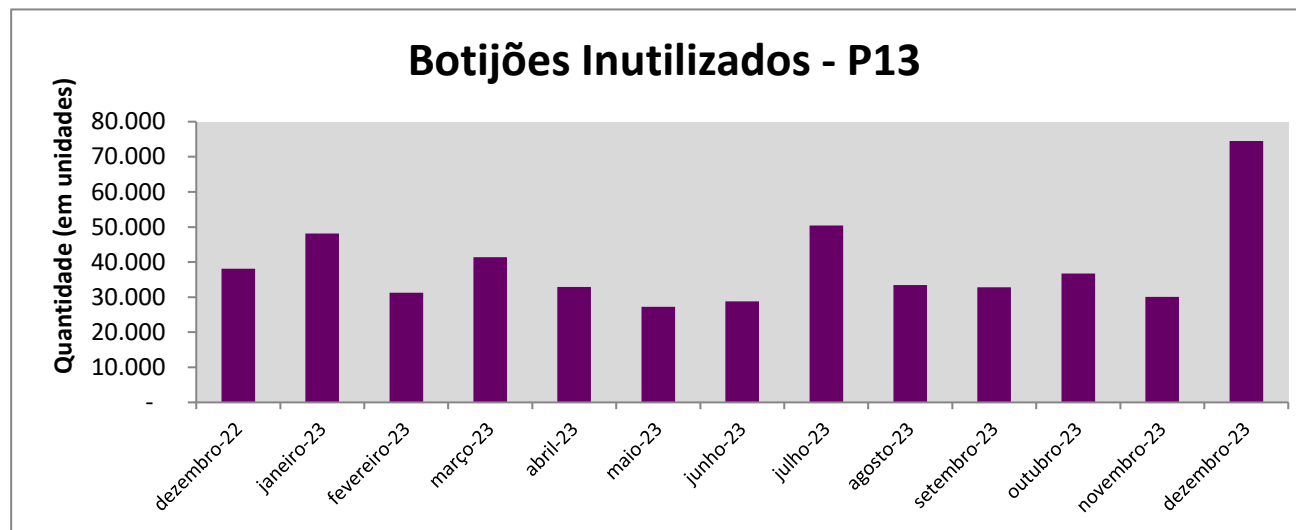
Resolução ANP nº 14, de 07/07/2006 - Estabelece procedimentos e critérios da Resolução CNPE nº 4, de 24/11/2005; altera a Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005 e a Portaria ANP nº 242 de 18/10/2000.

NBR 15514-2007 - da ABNT - Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de GLP

Resolução ANP nº 5, de 26/02/2008 - Adota a NBR 15514/07. Revoga a Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996.

Inutilizações

Mês	Botijões Inutilizados - P13
dezembro-22	38.088
janeiro-23	48.117
fevereiro-23	31.284
março-23	41.386
abril-23	32.871
maio-23	27.238
junho-23	28.823
julho-23	50.445
agosto-23	33.451
setembro-23	32.794
outubro-23	36.717
novembro-23	30.064
dezembro-23	74.461



Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.

Periodicidade : Mensal



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

Distribuidor	Acumulado até 2022	TOTAL DE BOTIJÕES REQUALIFICADOS E INUTILIZADOS (P13)												Total	Acumulado
		janeiro-23	fevereiro-23	março-23	abril-23	maio-23	junho-23	julho-23	agosto-23	setembro-23	outubro-23	novembro-23	dezembro-23		
AMAZONGAS	1.710.652	15.713	9.162	20.286	15.187	25.816	23.973	8.842	24.206	9.095	14.189	25.586	17.505	209.560	1.920.212
CONSIGAZ	1.004.569	33.722	44.447	51.557	-	30.526	37.723	29.544	11.642	22.930	34.863	25.018	352.498	1.357.067	
COPA ENERGIA	21.308.080	381.792	439.822	511.781	409.359	439.573	377.155	384.782	401.933	324.986	356.015	301.934	253.101	4.582.233	25.890.313
FOGAS	5.509.992	20.349	-	-	26.288	32.922	31.387	30.189	24.717	23.108	23.783	21.002	17.702	251.447	5.761.439
GASBALL	177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	
LIQUIGAS	56.026.734	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56.026.734	
NACIONAL GÁS	55.655.535	245.780	265.495	313.902	270.649	411.286	365.347	351.177	338.119	297.292	258.257	136.815	271.268	3.525.387	59.180.922
NGC	504.856	21.412	21.494	20.594	25.425	-	-	-	-	-	-	-	-	88.925	593.781
NUTRIGAS	13.999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.999	
ONOGAS	1.740.233	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.740.233	
SERVGAS	2.418.630	7.859	6.018	-	6.086	6.294	7.802	7.104	8.442	6.522	6.246	6.379	4.622	73.374	2.492.004
SUPERGASBRAS	61.995.977	320.122	289.478	373.754	286.572	299.218	298.903	278.974	271.958	249.106	231.141	201.885	246.190	3.347.301	65.343.278
TANKGAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	662	-	662	
ULTRAGAZ	56.541.847	263.537	246.244	284.878	183.510	208.069	299.895	193.869	162.880	113.368	54.081	61.387	33.954	2.105.672	58.647.519
TOTAL	264.431.281	1.310.286	1.322.160	1.576.752	1.223.076	1.453.704	1.434.988	1.292.660	1.261.799	1.035.119	966.642	790.513	869.360	14.537.059	278.968.340

Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.
Periodicidade : Mensal

